ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

Câmara Municipal de Manacapuru — Amz.

LEI MUNICIPAL Nº 025/81,

de

DÁ NOME A LOGRADOUROS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. * * * * **

* * * * * * * * * * * * * * * * * * *

O Vereador Pedro Roberto Bindá Palmeira, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, / FAZ SABER a todos os habitantes deste Municipio que a Câmara Municipal de Manacapuru, Aprovou e EU, promulgo a seguinte,

L E I :-

Art. 1º - FICAM, os logradouros Públicos abaixo mencionados, localizados no Bairro da Terra Preta, assim denominados: a rua que fica situada em frente à Rodovia Manuel Urbano, tendo ao lado direito à Trav. Horácio Barroso com' a Trav. Cleto Barros e, lado esquerdo a Rua Benedito ' Caggy, fica denominada de: RUA RAIMUNDO PACHECO TELES; a rua que fica localizada em frente a Av. André Araújo e corta a Rodovia Manuel Urbano, tendo ao lado direito a Rua Benedito Caggy e termina na Rua Pedro Coelho, fica denominada de: Rua EZANOR ATHAYDE; a rua que corta' a Av. André Araújo, Rodovia Manuel Urbano e Rua Benedito Caggy, fica denominada de: Rua CAROLINA FERNANDES;a rua que fica situada em frente a Rua Manuel Gonçalves' e corta o Bêco Ten. Zane dos Reis, fica denominada de: Rua ANICETO BARROSO; a Av. que inicia-se na Rodovia Manuel Urbano e finda na Madeireira Rio Solimões, cortando ainda a Rua Carolina Fernandes, tendo pelo lado direito a Rua Ezanor Athayde, Bêco Ten. Zane dos Reis, ' Rua Manuel Gonçalves Bastos e Rua Fausto Afonso, permanece com a denominação de: Av. André Araújo e a rua que fica em frente a Av. André Araújo e termina na Rodovia' Manuel Urbano, fica denominada de : Rua FAUSTO AFONSO.

ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

Art. 2º - Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

S. S. da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, em Manacapuru, aos dias do mês de novembro do ano de 1.981.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

.....

Pedro Roberto Bindá Palmeira

PRESIDENTE

RUFINO PEREIRA NETO

- 1º Secretário -